



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

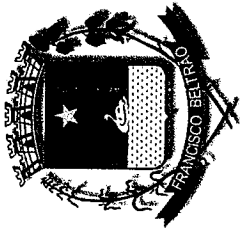
TOMADA DE PREÇOS

Nº 08/2023

HABILITAÇÃO

TDA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 36.316.345/0001-04



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NUMERO CADASTRAL: 572160-1	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: TDA ENGENHARIA LTDA.	
CNPJ/CPF: 36.316.345/0001-04	NIRE: 41209276391
ENDEREÇO: RUA 1, N° 30 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85.610-000 RENASCENÇA - PR TELEFONE: (46) 99111-1145 e 46 99940-3061 E-MAIL: tdaenergia.engenharia@gmail.com	
<p>RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERREPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, PROMOÇÃO DE VENDAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.</p>	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 13 DE JUNHO DE 2023.	
NILEIDE T. PERSZEL	LORIZETE ARTUZO

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

(Handwritten signatures and initials)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B9B-19F1-DCF2-712D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LORIZETE ARTUZO (CPF 225.XXX.XXX-34) em 13/06/2023 14:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILEIDE TEREZINHA PERSZEL (CPF 554.XXX.XXX-00) em 13/06/2023 16:02:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0B9B-19F1-DCF2-712D>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.316.345/0001-04 DUNS®: 92*****50
 Razão Social: TDA ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: TDA ENGENHARIA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/06/2023

FGTS Validade: 18/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2023

Receita Municipal Validade: 08/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024


Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 09/06/2023 10:13

CPF: 072.510.319-14 Nome: DEIVERSON LUIZ TABORDA

Ass: _____

1 de 1
 (3)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.316.345/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2020
NOME EMPRESARIAL TDA ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TDA ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO RENASCENCA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIAVA3003@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3025-4489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **08:28:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista - CREA-PR - 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco - PR, CEP - 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista - CREA - PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco - PR, CEP - 85504-798. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TDA ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Lídio Oltramari, 1628, Anexo ITECPB/PR, Sala 11, Bairro Fraron, Pato Branco - PR, CEP - 85503-381.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SUPORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 8

TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTES DE MUDANÇAS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/02/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
DEIVERSON LUIZ TABORDA	50	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 8

maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **DEIVERSON LUIZ TABORDA e DOUGLAS AGUSTINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 4 de 8

social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 5 de 8

informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 6 de 8

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

D



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 7 de 8

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 8 de 8.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pató Branco - PR, 03 de Fevereiro de 2020

Deiverson Luiz Taborda ← 1º OFÍCIO
DEIVERSON LUIZ TABORDA ← 1º OFÍCIO

DOUGLAS AGUSTINI

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) de:

DOUGLAS AGUSTINI

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade

PATO BRANCO, 05 de Fevereiro de 2020

JÉSSICA FRANÇA GOES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: dqHz2 . XReYe . Myoja - rdLlp . 9uCVp

Consulte em: "www.funarpen.com.br"



Reconheço a(s) firma(s) de:

DEIVERSON LUIZ TABORDA

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho

PATO BRANCO, 06 de Fevereiro de 2020

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: cqH7y . Ohutq . KbErW . -otREw . DCbov

Consulte em: "www.funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.

PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

12000640786. NIRE: 41209276391.

TDI ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 10/02/2020

www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a circled number 13.

**TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista – CREA-PR – 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP – 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista – CREA – PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, CEP – 85504-798. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TD A ENGENHARIA LTDA**, com sede na sede e domicílio na a Rua Lídio Oltramari, 1628, Anexo ITECPB/PR, Sala 11, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP – 85503-381. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.316.345/0001-04. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209276391 em 10/02/2020, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO – passará a ser: Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com Lei n.º 10.406/2002. Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 2 de 9

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**TD A ENGENHARIA LTDA****CNPJ – 36.316.345/0001-04****NIRE - 41209276391**

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista – CREA-PR – 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP – 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista – CREA – PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, CEP – 85504-798. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TD A ENGENHARIA LTDA**, com sede na sede e domicílio na a : Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.316.345/0001-04. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209276391 em 10/02/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TD A ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na: Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 3 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTES DE MUDANÇAS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
DEIVERSON LUIZ TABORDA	50	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 4 de 9

consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **DEIVERSON LUIZ TABORDA e DOUGLAS AGUSTINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

17

TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 5 de 9

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 6 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 7 de 9

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;

- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 8 de 9

remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 9 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 03 de Março de 2020


DEIVERSON LUIZ TABORDA


DOUGLAS AGUSTINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TDA ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

Folha 1

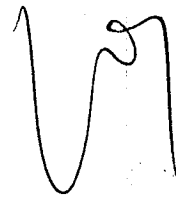

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Mangueirinha - PR em 17/02/1989, empresário, residente à RUA JERICO, 55, Bairro ALVORADA, CEP nº 85508068, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 101113922 SSP-PR e CPF Nº 072.510.319-14 e **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 11/11/1996, empresário, residente à RUA MARCO MENOSSO, 44, Bairro SAO FRANCISCO, CEP nº 85504798, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 128524860 SESP-PR e CPF Nº 088.475.309-38 únicos proprietários da empresa **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede à RUA MARCO MENOSSO, 44, Bairro SAO FRANCISCO, CEP nº 85504798, Pato Branco - PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº **41209276391** em 10/02/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob nº **36.316.345/0001-04** os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Admite-se o novo sócio **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco - PR em 28/10/1986, empresário, residente à RUA SANTINA POLAZZO, 60, Bairro VENEZA, CEP nº 85507732, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 98606149 SESP-PR e CPF Nº 070.844.649-30, que injeta nesse ato 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) cada, pago a vista nesse ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
DEIVERSON LUIZ TABORDA	33,33	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	33,33	100.000	100.000,00
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	33,33	100.000	100.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o endereço empresarial para: RUA 1, nº 30, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP nº 85610-000, Renascença - PR

CLÁUSULA 3ª: Altera-se as atividades econômicas da empresa para: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

TDA ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

Folha 2

CLÁUSULA 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

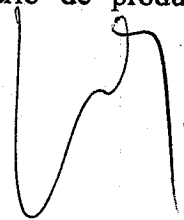




TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Mangueirinha - PR em 17/02/1989, empresário, residente à RUA JERICO, 55, Bairro ALVORADA, CEP nº 85508068, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 101113922 SSP-PR e CPF Nº 072.510.319-14, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 11/11/1996, empresário, residente à RUA MARCO MENOSSO, 44, Bairro SAO FRANCISCO, CEP nº 85504798, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 128524860 SESP-PR e CPF Nº 088.475.309-38 e **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco - PR em 28/10/1986, empresário, residente à RUA SANTINA POLAZZO, 60, Bairro VENEZA, CEP nº 85507732, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 98606149 SESP-PR e CPF Nº 070.844.649-30 únicos proprietários da empresa **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede à RUA 1, nº 30, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP nº 85610-000, Renascença - PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº **41209276391** em 10/02/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob nº **36.316.345/0001-04** resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **TDA ENGENHARIA LTDA**

Cláusula Segunda – O endereço da sociedade é na à RUA 1, nº 30, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP nº 85610-000, Renascença – PR. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é : 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos

TDA ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

Folha 3

perigosos; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
DEIVERSON LUIZ TABORDA	33,33	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	33,33	100.000	100.000,00
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	33,33	100.000	100.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

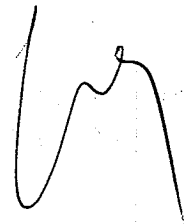



Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DEIVERSON LUIZ TABORDA** e **DOUGLAS AGUSTINI**, já qualificados, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e

TD A ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

Folha 4

liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro Comarca de Renascença, PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Pontal do Paraná, PR, 15 de maio de 2023


DEIVERSON LUIZ TABORDA


DOUGLAS AGUSTINI


EVANDRO PEREIRA DA SILVA





25



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDEMIR LUIZ BIAVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033561, registrado em 26/02/1993, inscrito no CPF n° 60433914904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
60433914904	033561	VALDEMIR LUIZ BIAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 07:31 SOB N° 20233341072.
PROTOCOLO: 233341072 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307554966. CNPJ DA SEDE: 36316345000104.
NIRE: 41209276391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TDA ENGENHARIA LTDA ✓
CNPJ: 36.316.345/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:31:34 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **0C5A.AAE5.056D.F47A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030736097-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.316.345/0001-04**
Nome: **TDA ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and stamp with the number 27-51.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.316.345/0001-04
Razão Social: TDA ENGENHARIA LTDA
Endereço: LIDIO OLTRAMARI 1628 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-381

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2023 a 07/07/2023 /

Certificação Número: 2023060802154300269803

Informação obtida em 09/06/2023 16:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.316.345/0001-04

Certidão n°: 26036758/2023

Expedição: 09/06/2023, às 16:21:19

Validade: 06/12/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.316.345/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

5082/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DEIVERSON LUIZ TABORDA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DEIVERSON LUIZ TABORDA**

RNP: 1718371195

Registro: **PR-177414/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720203029317** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/07/2020 Baixada em: 21/07/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL** CNPJ: **76.531.581/0020-12**

Rua: **ROD PR-493 N°: 3900**

Complemento: **Bairro: PARQUE INDUSTRIAL**

Cidade: **PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-378**

Contrato: **celebrado em 01/06/2020**

Valor do contrato: **R\$ 300.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-493 N°: 3900**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85503-378**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/06/2020** Conclusão efetiva: **21/07/2020**

Finalidade:

Proprietário: **CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL**

CNPJ: **76.531.581/0020-12**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Execução de obra, Projeto de medidor de energia elétrica , 1 OBRAS; **2- Elaboração** Execução de obra, Projeto de dispositivos de proteção contra surtos de sobrecargas elétricas, 3000 KVA; **3- Elaboração** Execução de obra, Projeto de medição em tensão , 1 OBRAS; **4- Elaboração** Execução de obra, Projeto de estruturas para rede de distribuição aérea de energia elétrica , 50 POSTE; **5- Elaboração** Execução de obra, Projeto de cablagem para instalações elétricas em média tensão para fins industriais, 5000 METRO; **6- Elaboração** Execução de obra, Projeto de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 5000 METRO; **7- Elaboração** Execução de obra, Projeto de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 5000 METRO; **8- Elaboração** Execução de obra, Projeto de instalações elétricas de média tensão para fins industriais, 1 OBRAS; **9- Elaboração** Execução de obra, Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 1 OBRAS; **10- Elaboração** Execução de obra, Projeto de transformador para instrumentos, 1000 KVA; **11- Elaboração** Execução de obra, Projeto de transformador para instrumentos, 1000 KVA; **12- Elaboração** Execução de obra, Projeto de transformador para instrumentos, 300 KVA; **13- Elaboração** Projeto de sistemas de iluminação , 200 PONTO; **14- Elaboração** Execução de obra, Projeto de quadro de comando , 5 UNID

Observações:

EXECUÇÃO CABINE EM MÉDIA TENSÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO MT, BT, ILUMINAÇÃO PUBLICA E QUADRO DE COMANDO DE MOTORES

Observações da certidão:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 05 de junho de 2020;

O RNP do responsável técnico é 1718371195;

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5082/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



35 dp



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5082/2020

Atividade concluída

09/06/2023 16:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 205520/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 205520/2020.

CAT nº 5082/2020 de 27/07/2020, página 2 de 4



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CONFEPAR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional Sr. Deiverson Luiz Taborda Engenheiro Eletricista no CREA-PR sob nº 177414/D e RNP sob nº 11718371195 na qualidade de Responsável Técnico pela empresa TDA Engenharia LTDA, prestou serviços em planta industrial, relativos projeto e execução de obra de:

- Cabine de medição de energia em média tensão em 13,8kV, com capacidade de 3.000 kVA com disjuntor em média tensão.
- Rede de distribuição aérea de energia média tensão (MT) 13,8kV tipo compacta, com extensão de 5 mil metros, contemplado instalação de 50 (cinquenta) postes e estruturas além da cablagem em média tensão.
- Rede aérea em baixa tensão (BT) com 5 mil metros de extensão, para atendimento até os quadros de distribuição, quadros de comando e iluminação.
- Instalação de dois transformadores em abrigo de alvenaria com potência de 1.000 kVA cada e tensão de 13,8kV/380-220V.
- Instalação de um transformador em poste com potência de 300kVA e tensão de 13,8kV/380-220V.
- Execução de instalações em média tensão 13,8kVA, (instalação dos ramais alimentação de transformadores).
- Execução de instalações em baixa tensão, contemplando a saída dos transformadores até os dois quadros de distribuição geral com capacidade para 1.250 Amperes cada.
- Execução das instalações em baixa tensão da saída dos quadros de distribuição até cinco quadros de comando para controle e alimentação de motores da planta.
- Execução de iluminação pública em LED instalada postes contemplando 70 pontos.
- Execução de iluminação com projetores em LED, para atendimento as partes internas da indústria, contemplando 130 pontos.

OS serviços acima foram executados na Cooperativa Confepar localizada na Rodovia PR 493.

CONFEPAR AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 76.531.581/0020-12
ROD. PR-493, 3900 – PATO BRANCO-PR

23



Informações complementares:

- 1) Local da Obra Rua: ROD PR-493, PARQUE INDÚSTRIAL – PATO BRANCO-PR, CEP: 85.503-378.
- 2) Empresa contratada: TDA ENGENHARIA - LTDA, CNPJ nº 36.316.345/0001-04.
- 3) Contratante dos serviços: CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL, CNPJ nº 76.531.581/0020-12. Endereço: ROD PR-493, PARQUE INDÚSTRIAL – PATO BRANCO-PR, CEP: 85.503-378.
- 4) Profissional: Deiverson Luiz Taborda Engenheiro Eletricista no CREA-PR sob nº 177414/D e RNP sob nº 11718371195.
- 5) Atividades inerentes ao serviço realizado: prestação de serviços relativos à projeto e execução de obra de planta industrial contemplando:
 Cabine de medição de energia em média tensão em 13,8kV, com capacidade de 3.000 kVA com disjuntor em média tensão; Rede de distribuição aérea de energia média tensão (MT) 13,8kV tipo compacta, com extensão de 5 mil metros, contemplado instalação de 50 (cinquenta) postes e estruturas além da cablagem em média tensão; Rede aérea em baixa tensão (BT) com 5 mil metros de extensão, para atendimento até os quadros de distribuição, quadros de comando e iluminação; Instalação de dois transformadores em abrigo de alvenaria com potência de 1.000 kVA cada e tensão de 13,8kV/380-220V; Instalação de um transformador em poste com potência de 300kVA e tensão de 13,8kV/380-220V; Execução de instalações em média tensão 13,8kVA, (instalação dos ramais alimentação de transformadores); Execução de instalações em baixa tensão, contemplando a saída dos transformadores até os dois quadros de distribuição geral com capacidade para 1.250 Amperes cada; Execução das instalações em baixa tensão da saída dos quadros de distribuição até cinco quadros de comando para controle e alimentação de motores da planta; Execução de iluminação pública em LED instalada postes contemplando 70 pontos; Execução de iluminação com projetores em LED, para atendimento as partes internas da indústria, contemplando 130 pontos.
- 6) Data de inicio/termino: 01/06/2020 à 21/07/2020.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pato Branco – PR, 23 de Julho de 2020.

Wandro Meier

Gerente de Manutenção

RG: 70542579 – CPF: 027.430.479-17

CONFEPAR AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 76.531.581/0020-12

CONFEPAR AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 76.531.581/0020-12

ROD. PR-493, 3900 – PATO BRANCO-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

935/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DEIVERSON LUIZ TABORDA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DEIVERSON LUIZ TABORDA**

RNP: 1718371195

Registro: **PR-177414/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720211051105** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/03/2021 Baixada em: 02/03/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030**

Contrato: **899/2020** celebrado em 13/11/2020 Vinculado a ART: **1720210762067**

Valor do contrato: **R\$ 53.652,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS CONEXÃO COM RUA GABRIEL ABDALA Nº: SN**

Complemento: **TREVO ICAVEL Bairro: AGUA BRANCA**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85601-195**

Coordenadas Geográficas: **-26,102475 x -53,058373**

Data de início: **06/01/2021** Conclusão efetiva: **19/02/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de sistemas de iluminação , 18 LUMIN; 2- Execução de obra de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1500 METRO; 3- Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1 OBRAS; 4- Execução de obra de estruturas para rede de distribuição aérea de energia elétrica , 6 POSTE**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA EM TREVO COM 6 SUPERPOSTES DE 15 METROS DE VÃO LIVRE PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 935/2021

09/06/2023 16:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 65426/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 65426/2021.

CAT nº 935/2021 de 02/03/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

35

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional Sr. Deiverson Luiz Taborda Engenheiro Eletricista no CREA-PR sob nº 177414/D e RNP sob nº 11718371195 na qualidade de Responsável Técnico pela empresa TDA Engenharia LTDA, prestou serviços para iluminação de um trevo, relativos à execução de obra com os itens a seguir:

- Execução e instalação de 6 (seis) super postes circular em concreto com 15 metros de altura.
- Execução e instalação de 18 pontos de iluminação, com luminárias de 180W em led.
- Execução e instalação de 1.500 metros de cablagem subterrânea em baixa tensão.
- Execução e instalação de sistema de aterramento.
- Execução e instalação de padrão de energia COPEL, 2x50A.

Os serviços acima foram executados no trevo da Icavel, localizado na Rodovia PR 483.

Informações complementares:

- 1) Local da Obra Rua: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS CONEXÃO COM RUA GABRIEL ABDALA, S/N- AGUA BRANCA – FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP: 85.601-195.
- 2) Empresa contratada: TDA ENGENHARIA - LTDA, CNPJ nº 36.316.345/0001-04.
- 3) Contratante dos serviços: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 77.816.510/0001-66. Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - 1000, CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP: 85.601-030.
- 4) Profissional: Deiverson Luiz Taborda Engenheiro Eletricista no CREA-PR sob nº 177414/D e RNP sob nº 11718371195.
- 5) ART nº: 1720211051105
- 6) Contrato nº 899/2020
- 7) Atividades inerentes ao serviço realizado: prestou serviços para iluminação de um trevo, relativos à execução de obra com os itens a seguir:
Execução e instalação de 6 (seis) super postes circular em concreto com 15 metros de altura; Execução e instalação de 18 pontos de iluminação, com luminárias de 180W em led; Execução e instalação de 1.500 metros de cablagem subterrânea em baixa tensão; Execução e instalação de sistema de aterramento; Execução e instalação de padrão de energia COPEL, 2x50A.
- 8) Data de inicio/termino: 06/01/2021 à 19/02/2021.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Francisco Beltrão – PR, 24 de fevereiro de 2021.

Rafael Dal Zotto

Rafael Dal Zotto
Engenheiro Civil

RG: 10.668.721-8 – CPF: 052.278.039-35
CREA-PR: 179.118/D – RNP: 1718544928
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ: 77.816.510/0001-66

36



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

928/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DEIVERSON LUIZ TABORDA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DEIVERSON LUIZ TABORDA**
Registro: **PR-177414/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1718371195**

Número da ART: **1720211046560** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2021 Baixada em: 01/03/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030**

Contrato: **945/2020** celebrado em 14/12/2020 Vinculado a ART: **1720210444324**

Valor do contrato: **R\$ 98.677,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R MARILIA Nº: SN**

Bairro: **LUTHER KING**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85605-140**

Coordenadas Geográficas: **-26,059517 x -53,040584**

Endereço da obra/serviço: **R TEREZOPOLIS Nº: SN**

Bairro: **PINHEIRINHO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85603-580**

Coordenadas Geográficas: **-26,048375 x -53,067311**

Data de início: **04/01/2021** Conclusão efetiva: **26/02/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de sistemas de iluminação , 48 PONTO; 2- Execução Execução de obra de sistemas de iluminação , 70 PONTO**

Observações:

execução de sistema de iluminação publica 118 pontos de luminarias em led, (implantação e manutenção)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 928/2021

09/06/2023 16:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 65465/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 65465/2021.

CAT nº 928/2021 de 01/03/2021, página 1 de 2



37

TDA

Engenharia

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

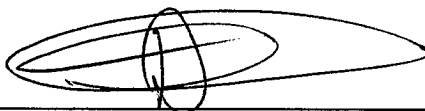
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do registro
Deiverson Luiz Taborda	Engenheiro Eletricista	177414/D	18 / 03 / 2019

Renascença-PR, 16 de junho de 2023.



DEIVERSON L. TABORDA
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 177414-D
(46) 99940-3061

Deiverson Luiz Taborda
Engenheiro Eletricista
Crea-PR 177414/D

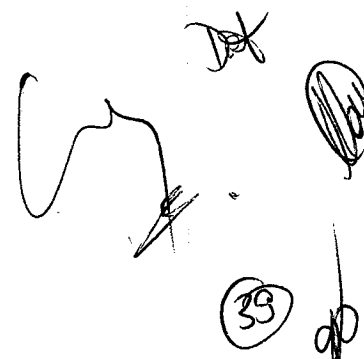
DOUGLAS AGUSTINI
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 177420/D
(46) 99111-1145

36.316.345/0001-04

TDA ENGENHARIA LTDA

TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.316.345/0001-04
Douglas Agustini
CPF: 088.475.309-38
Socio Administrador

CNPJ 36.316.345/0001-04
Rua 1, 30, Parque Industrial – RENASCENÇA – PR
(46) 99111-1145 (46) 99940-3061 (46) 99116-3721
www.tdaengenhariapr.com.br
E-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com



TD A ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

Folha 1

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Mangueirinha - PR em 17/02/1989, empresário, residente à RUA JERICO, 55, Bairro ALVORADA, CEP nº 85508068, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 101113922 SSP-PR e CPF Nº 072.510.319-14 e **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 11/11/1996, empresário, residente à RUA MARCO MENOSSO, 44, Bairro SAO FRANCISCO, CEP nº 85504798, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 128524860 SESP-PR e CPF Nº 088.475.309-38 únicos proprietários da empresa **TD A ENGENHARIA LTDA**, com sede à RUA MARCO MENOSSO, 44, Bairro SAO FRANCISCO, CEP nº 85504798, Pato Branco - PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº **41209276391** em 10/02/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob nº **36.316.345/0001-04** os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Admite-se o novo sócio **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco - PR em 28/10/1986, empresário, residente à RUA SANTINA POLAZZO, 60, Bairro VENEZA, CEP nº 85507732, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 98606149 SESP-PR e CPF Nº 070.844.649-30, que injeta nesse ato 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) cada, pago a vista nesse ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios

NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
DEIVERSON LUIZ TABORDA	33,33	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	33,33	100.000	100.000,00
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	33,33	100.000	100.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o endereço empresarial para: RUA 1, nº 30, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP nº 85610-000, Renascença - PR

CLÁUSULA 3ª: Altera-se as atividades econômicas da empresa para: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;



 WJ
 J
 P
 40

TDA ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

Folha 2

CLÁUSULA 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

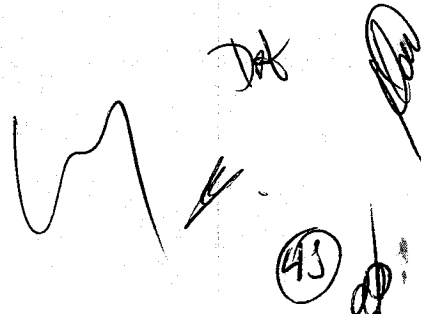
TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Mangueirinha - PR em 17/02/1989, empresário, residente à RUA JERICO, 55, Bairro ALVORADA, CEP nº 85508068, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 101113922 SSP-PR e CPF Nº 072.510.319-14, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 11/11/1996, empresário, residente à RUA MARCO MENOSSO, 44, Bairro SAO FRANCISCO, CEP nº 85504798, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 128524860 SESP-PR e CPF Nº 088.475.309-38 e **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco - PR em 28/10/1986, empresário, residente à RUA SANTINA POLAZZO, 60, Bairro VENEZA, CEP nº 85507732, Pato Branco - PR, portador do RG Nº 98606149 SESP-PR e CPF Nº 070.844.649-30 únicos proprietários da empresa **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede à RUA 1, nº 30, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP nº 85610-000, Renascença - PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41209276391 em 10/02/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 36.316.345/0001-04 resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **TDA ENGENHARIA LTDA**

Cláusula Segunda – O endereço da sociedade é na à RUA 1, nº 30, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP nº 85610-000, Renascença – PR. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é : 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos



TDA ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

Folha 3

perigosos; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
DEIVERSON LUIZ TABORDA	33,33	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	33,33	100.000	100.000,00
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	33,33	100.000	100.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

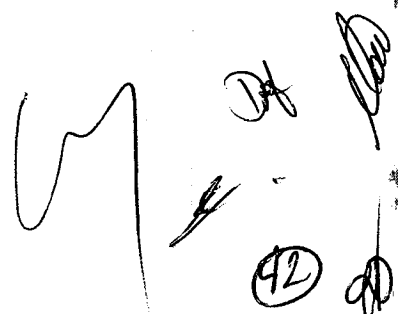
Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DEIVERSON LUIZ TABORDA** e **DOUGLAS AGUSTINI**, já qualificados, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e



TDA ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 36.316.345/0001-04
NIRE Nº 41209276391

Folha 4

liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

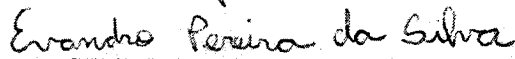
Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro Comarca de Renascença, PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Pontal do Paraná, PR, 15 de maio de 2023


DEIVERSON LUIZ TABORDA


DOUGLAS AGUSTINI


EVANDRO PEREIRA DA SILVA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDEMIR LUIZ BIAVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033561, registrado em 26/02/1993, inscrito no CPF nº 60433914904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60433914904	033561	VALDEMIR LUIZ BIAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 07:31 SOB Nº 20233341072.
PROTOCOLO: 233341072 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307554966. CNPJ DA SEDE: 36316345000104.
NIRE: 41209276391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80377/2023**

Validade: 30/06/2023

Nome Civil: DEIVERSON LUIZ TABORDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-177414/D

Registro Nacional : 1718371195

Registrado(a) desde : 18/03/2019

Filiação : JOSE MAURO TABORDA
MARIA GORETE CORDEIRO TABORDA

Data de Nascimento : 19/02/1989

Documento de Identidade : 101113922 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07251031914

Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 08/03/2019

Diplomação : 11/03/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72395 - TDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36316345000104

Desde: 05/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

76051 - FABIANO COLOVINI ENERGIA SOLAR

CNPJ: 42633075000150

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

80924 - 31.971.118 MARIO ANDRE DE MATTOS DA SILVA

CNPJ: 31971118000190

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176068/2023.

Emitida via Internet em 14/06/2023 08:45:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and a circled number '96'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80380/2023

Validade: 30/06/2023

Razão Social: TDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36316345000104

Num. Registro: 72395

Registrada desde : 05/06/2020

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA MARCO MENOSSO, 44 SAO FRANCISCO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85504798

Objetivo Social:

exploração do ramo de serviços de instalação elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, cartografia, topografia, geodesia, obras de alvenaria, serviços de engenharia, promoção de vendas, construção de estações de rede de energia elétrica e telecomunicações, obras de urbanização, ruas praças e calçadas, obras de terraplanagem, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, transporte rodoviário de cargas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 36316345000104

1 - Nome Civil: BRENDA BADZINSKI VARELA

Carteira: PR-201687/D

Data de Expedição: 04/03/2022

Desde: 07/02/2023 Carga Horária: 4:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

2 - Nome Civil: DEIVERSON LUIZ TABORDA

Carteira: PR-177414/D

Data de Expedição: 18/03/2019

Desde: 05/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

3 - Nome Civil: DOUGLAS AGUSTINI
Carteira: PR-177420/D Data de Expedição: 18/03/2019
Desde: 05/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176075/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2023 08:46:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ao

Município de Francisco Beltrão - PR
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE GARANTIA AO CLIENTE

A Zagonel S.A inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, situada na BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Roberto Zagonel, RG: 1.839.342 SSP/SC, CPF: 575.678.759-34, possuidora de assistência técnica de nossos produtos no Brasil, assegura ao cliente acima identificado garantia de 5 (cinco) anos a partir do fornecimento, dos aparelhos de iluminação de Led Pública da família Lumos Evo (ZL-49XX e ZL-59XX), e aparelhos de iluminação de Led Pública da família Highlux (ZL-69XX), inclusive do sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos e que são fornecidos pelo fabricante.

Seguem abaixo situações não cobertas pela garantia:

- Após o tempo determinado pela garantia;
- Quando ausência, remoção ou violação da etiqueta de código de barras ou número de série do produto;
- Conexão à voltagem incorreta da rede elétrica conforme definido na especificação técnica do produto;
- Serviços de manutenção realizados por pessoas não autorizadas e/ou não credenciadas;
- Defeitos causados por caso fortuito ou força maior;
- Instalação do produto em temperatura superior ao definido na especificação técnica do produto;
- Alteração da cor do produto por aplicação de produtos químicos;
- Desmonte ou adaptação do produto, remoção de partes ou parafusos realizados por pessoas não autorizadas e/ou credenciadas;
- Alteração nas configurações do produto;
- Atuação do Dispositivo de Proteção contra Surto, ocasionado por descarga elétrica, natural ou da rede elétrica;
- Os custos de mão de obra para instalação/desinstalação não são cobertos por esta garantia;
- A instalação elétrica deverá estar de acordo com as normas da ABNT, caso contrário a garantia poderá ser anulada.

Pinhalzinho-SC, 14 de junho de 2023.

ROBERTO Assinado de forma
ZAGONEL:5 digital por
7567875934 ROBERTO
ZAGONEL:5756787
5934

ZAGONEL S.A – CREA/SC 055.147-0
Roberto Zagonel – Diretor Presidente
CPF: 575.678.759-34/ RG: 1.839.342 SSP SC

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / [Registro de objeto \(...\)](#)

/ [Consultar registros concedidos](#)

☰ Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)

🔍 Detalhes do Registro 006732/2020

Status

Ativo

Concessão

09/11/2020

ELETRO ZAGONEL LTDA

ROD BR 282, KM 576 , SN Cep:89870-000 | DT IND. PINHAL LESTE - Pinhalzinho - SC

Tel: (Telefone) (49)3366-6000 - engenharia@zagonel.com.br (<mailto:engenharia@zagonel.com.br>) -

CNPJ: (CNPJ)81.365.223/0001-54

Programa de Avaliação da Conformidade

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro

nº (número) 20 de 15/02/2017

Nome de Família

Luminária LED / CREE ? CM
Family LEDs / IP67 / 66.000h

Certificado

TUV 20.0922

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	<input type="button" value="Incluído"/>	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5977	100-250 V, 120W, 18.720lm, 156 lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5976	100-250 V, 120W, 18.360 lm, 153 lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5975	100-250 V, 120W, 18.360 lm, 153 lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5966	100-250 V, 150W, 21.750lm, 145 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5974	100-250 V, 150W, 21.750lm, 145 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5951	100-250 V, 180W, 25.740lm, 143 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5973	100-250 V, 180W, 25.740lm, 143 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70

2 página(s)

< (?pag=1&NumeroRegistro=006732/2020)

1 (?pag=1&NumeroRegistro=006732/2020)

2

>

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)

/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006732/2020

Status

Ativo

Concessão

09/11/2020

ELETRO ZAGONEL LTDA

ROD BR 282, KM 576, SN Cep:89870-000 | DT IND. PINHAL LESTE - Pinhalzinho - SC

Tel: (Telefone) (49)3366-6000 - engenharia@zagonel.com.br (mailto:engenharia@zagonel.com.br) -

CNPJ: (CNPJ)81.365.223/0001-54

Programa de Avaliação da Conformidade

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro

nº (número) 20 de 15/02/2017

Nome de Família

Luminária LED / CREE ? CM
Family LEDs / IP67 / 66.000h

Certificado

TUV 20.0922

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4970	100-250 V, 30W, 4.830lm, 161lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70

52
1/3

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4969	100-250 V, 30W, 4.830lm, 161lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4968	100-250 V, 30W, 5.010lm, 167lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4967	100-250 V, 30W, 5.010lm, 167lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4966	100-250 V, 30W, 5.130lm, 171lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4965	100-250 V, 30W, 5.130lm, 171lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4964	100-250 V, 40W, 6.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4963	100-250 V, 40W, 6.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4962	100-250 V, 50W, 7.600lm, 152lm/W, FP: >0,97, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4961	100-250 V, 50W, 7.600lm, 152lm/W, FP: >0,97, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4960	100-250 V, 50W, 7.850lm, 157lm/W, FP: >0,97, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4959	100-250 V, 50W, 7.850lm, 157lm/W, FP: >0,97, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4958	100-250 V, 50W, 8.000lm, 160lm/W, FP: >0,97, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4957	100-250 V, 50W, 8.000lm, 160lm/W, FP: >0,97, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4947	100-250 V, 60W, 9.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4956	100-250 V, 60W, 9.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4954	100-250 V, 80W, 11.200lm, 140lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4952	100-250 V, 80W, 12.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4950	100-250 V, 80W, 11.440lm, 143lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5948	100-250 V, 80W, 12.640lm, 158lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5985	100-250 V, 80W, 12.640lm, 158lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5947	100-250 V, 80W, 13.040lm, 163lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5964	100-250 V, 80W, 13.040lm, 163lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5937	100-250 V, 80W, 12.880lm, 161lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5957	100-250 V, 80W, 12.880lm, 161lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5967	100-250 V, 100W, 15.200lm, 152 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5981	100-250 V, 100W, 15.200lm, 152 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5980	100-250 V, 120W, 18.000lm, 150 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5979	100-250 V, 120W, 18.000lm, 150 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5978	100-250 V, 120W, 18.720lm, 156 lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70

2 página(s) < 1 2 (?pag=2&NumeroRegistro=006732/2020)

> (?pag=2&NumeroRegistro=006732/2020)

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.0922
Certificate

Revisão: 09
Review

Solicitante:
Applicant

ZAGONEL S.A.
Rodovia BR 282, Km 576, S/N – Distrito Industrial Pinhal Leste
89.870-000 – Pinhalzinho – SC
CNPJ: 81.365.223/0001-54

Fabricante:
Manufacturer

ZAGONEL S.A.
Rodovia BR 282, Km 576, S/N – Distrito Industrial Pinhal Leste
89.870-000 – Pinhalzinho – SC
CNPJ: 81.365.223/0001-54

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier / Legal Representative

Não aplicável

Modelo de Certificação:
Certification Model

Modelo 5 de certificação de produto, conforme Portaria Inmetro n.º 62/2022, com avaliação inicial consistindo de ensaios e auditoria do SGQ do fabricante, seguida de avaliação de acompanhamento anual, com ensaios e auditoria do SGQ do fabricante.

Regulamento / Normas:
Regulation / Standards

Portaria Inmetro n.º 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Produto:
Product

**Luminária para Iluminação Pública Viária com Tecnologia LED
FAMÍLIA: Luminária LED / CREE – CM Family LEDs / IP67 / 66.000h
Certificação por família.**

Emissão e Validade:
Issued and Validity

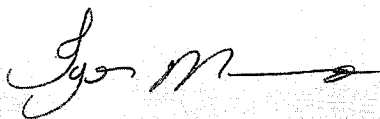
**Emissão em: 17/09/2020.
Esta revisão é válida de 08/02/2023 até 17/09/2024.**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/31628477425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 215, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das atividades de manutenção, de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of maintenance activities, in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme. To confirm the regularity status of this Certificate of Conformity, the Inmetro's database of certified products and services must be consulted.

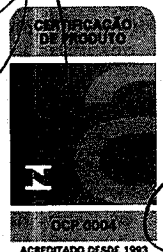


Igor Moreno
Local Field Manager



Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array,
cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 08.02.2023 16:40:22 +0000

**Este documento é válido quando exibido com todas as suas páginas.
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.**
*This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.*



55

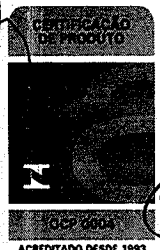
Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity
Certificado: TÜV 20.0922
Certificate
Revisão: 09
Review

Item <i>Item</i>	Marca <i>Brand</i>	Modelo / Versão <i>Model / Version</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode</i>
01	Zagonel	Lumos Evo ZL 5973 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 5951 - (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 180 W; 25380 lm; 141 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70	7897273274732 7897273255496
02	Zagonel	Lumos Evo ZL 5974 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 5966 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 150 W; 22050 lm; 147 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70	7897273274749 7897273268533
03	Zagonel	Lumos Evo ZL 5975 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 5976 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 120 W; 18240 lm; 152 lm/W; FP: >0,98; 5000 K; IRC 70	7897273274756 7897273274763
04	Zagonel	Lumos Evo ZL 5977 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 5978 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 120 W; 18360 lm; 153 lm/W; FP: >0,98; 4000 K; IRC 70	7897273274770 7897273274787

 Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/31628477425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



56



TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

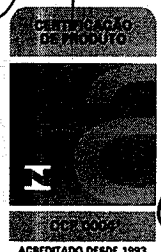
Certificado: **TÜV 20.0922**
Certificate

Revisão: **09**
Review

Item Item	Marca Brand	Modelo / Versão Model / Version	Descrição Description	Código de Barras GTIN GTIN Barcode
05	Zagonel	Lumos Evo ZL 5979 (com tomada base relé 7 pinos) Versão: Lumos Evo ZL 5980 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 120 W; 17880 lm; 149 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70	7897273274794 7897273274800
06	Zagonel	Lumos Evo ZL 5981 (com tomada base relé 7 pinos) Versão: Lumos Evo ZL 5967 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 100 W; 15400 lm; 154 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70	7897273274817 7897273268540
07	Zagonel	Lumos Evo ZL 5957 (com tomada base relé 7 pinos) Versão: Lumos Evo ZL 5937 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 80 W; 13440 lm; 168 lm/W; FP: >0,98; 5000 K; IRC 70	7897273263064 7897273241390

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/3162847025147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



57

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

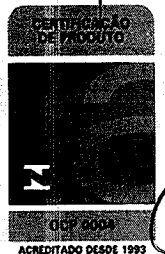
 Certificado: **TÜV 20.0922**
 Certificate

 Revisão: **09**
 Review

Item Item	Marca Brand	Modelo / Versão Model / Version	Descrição Description	Código de Barras GTIN GTIN Barcode
08	Zagonel	Lumos Evo ZL 5964 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 5947 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 80 W; 13360 lm; 167 lm/W; FP: >0,98; 4.000 K; IRC 70	7897273265655 7897273255441
09	Zagonel	Lumos Evo ZL 5985 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 5948 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 80 W; 12800 lm; 160 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70	7897273277498 7897273255458
10	Zagonel	Lumos Evo ZL 4950 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4951 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 80 W; 12080 lm; 151 lm/W; FP: >0,98; 5000 K; IRC 70	7897273274824 7897273274831

 Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3ods.digital/check/316284775425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com o uso de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.0922
Certificate

Revisão: 09
Review

Item <i>Item</i>	Marca <i>Brand</i>	Modelo / Versão <i>Model / Version</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode</i>
11	Zagonel	Lumos Evo ZL 4952 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4953 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 80 W; 11680 lm; 146 lm/W; FP: >0,98; 4000 K; IRC 70	7897273274848 7897273274855
12	Zagonel	Lumos Evo ZL 4954 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4955 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 80 W; 11520 lm; 144 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70	7897273274862 7897273274879
13	Zagonel	Lumos Evo ZL 4956 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4947 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 60 W; 8820 lm; 147 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70	7897273274886 7897273268526

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/316284775425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



53

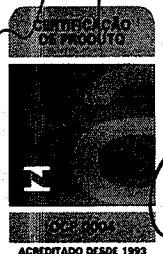
Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity
Certificado: TÜV 20.0922
Certificate
Revisão: 09
Review

Item <i>Item</i>	Marca <i>Brand</i>	Modelo / Versão <i>Model / Version</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode</i>
14	Zagonel	Lumos Evo ZL 4957 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4958 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 50 W; 7900 lm; 158 lm/W; FP: >0,97; 5000 K; IRC 70	7897273274893 7897273274909
15	Zagonel	Lumos Evo ZL 4959 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4960 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 50 W; 7900 lm; 158 lm/W; FP: >0,97; 4000 K; IRC 70	7897273274916 7897273274923
16	Zagonel	Lumos Evo ZL 4961 (com tomada base relé 7 pinos) <i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4962 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 50 W; 7500 lm; 150 lm/W; FP: >0,97; 3000 K; IRC 70	7897273274947 7897273274954

 Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/316284775425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

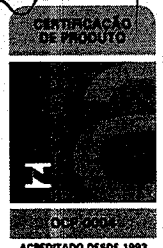
Certificado: **TÜV 20.0922**
Certificate

Revisão: **09**
Review

Item Item	Marca Brand	Modelo / Versão Model / Version	Descrição Description	Código de Barras GTIN GTIN Barcode
17	Zagonel	<p>Lumos Evo ZL 4963 (com tomada base relé 7 pinos)</p> <p><i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4964 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)</p>	<p>100-250 V; 40 W; 5720 lm; 143 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70</p>	<p>7897273274961 7897273274978</p>
18	Zagonel	<p>Lumos Evo ZL 4965 (com tomada base relé 7 pinos)</p> <p><i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4966 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)</p>	<p>100-250 V; 30 W; 4680 lm; 156 lm/W; FP: >0,98; 5000 K; IRC 70</p>	<p>7897273274985 7897273274992</p>
19	Zagonel	<p>Lumos Evo ZL 4967 (com tomada base relé 7 pinos)</p> <p><i>Versão:</i> Lumos Evo ZL 4968 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)</p>	<p>100-250 V; 30 W; 4620 lm; 154 lm/W; FP: >0,98; 4000 K; IRC 70</p>	<p>7897273275005 7897273275012</p>

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/316284775425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



Handwritten signatures and marks.



TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

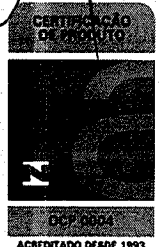
Certificado: TÜV 20.0922
Certificate

Revisão: 09
Review

Item <i>Item</i>	Marca <i>Brand</i>	Modelo : Versão <i>Model / Version</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode</i>
20	Zagonel	Lumos Evo ZL 4969 (com tomada base relé 7 pinos) Versão: Lumos Evo ZL 4970 (sem tomada base relé) Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Distribuição Luminosa Tipo II – Limitada – (Curta ou Média)	100-250 V; 30 W; 4560 lm; 152 lm/W; FP: >0,98; 3000 K; IRC 70	7897273275029 7897273275036

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/316284775425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



62



TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.0922
Certificate

Revisão: 09
Review

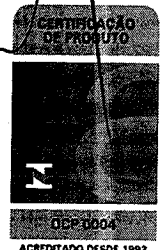
Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report and Date

LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica Calibração e Ensaios

Relatório de ensaios LUM 0439a/2020, emitido em 27/08/2020.
Relatório de ensaios EMC 0096/2020, emitido em 25/06/2020.
Relatório de ensaios LUM 0442b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0440a/2020, emitido em 27/08/2020.
Relatório de ensaios EMC 0097/2020, emitido em 25/06/2020.
Relatório de ensaios LUM 0443a/2020, emitido em 30/07/2020.
Relatório de ensaios LUM 0441a/2020, emitido em 27/08/2020.
Relatório de ensaios EMC 0098/2020, emitido em 25/06/2020.
Relatório de ensaios LUM 0444a/2020, emitido em 30/07/2020.
Relatório de ensaios LUM 0467/2020, emitido em 30/07/2020.
Relatório de ensaios EMC 0099/2020, emitido em 25/06/2020.
Relatório de ensaios LUM 0466c/2020, emitido em 13/10/2022.
Relatório de ensaios LUM 0452c/2020, emitido em 03/09/2020.
Relatório de ensaios LUM 0445a/2020, emitido em 27/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0446a/2020, emitido em 27/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0460b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0456c/2020, emitido em 03/09/2020.
Relatório de ensaios LUM 0453d/2020, emitido em 03/09/2020.
Relatório de ensaios LUM 0459b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0457b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0458b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0454b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0455b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0447b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0448b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0450b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0451b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0449b/2020, emitido em 11/08/2020.
Relatório de ensaios LUM 0785/2020, emitido em 25/11/2020.
Relatório de ensaios LUM 0008/2021, emitido em 15/01/2021.
Relatório de ensaios LUM 0261/2021, emitido em 29/03/2021.
Relatório de ensaios LUM 0463/2021, emitido em 19/05/2021.
Relatório de ensaios LUM 0462b/2021, emitido em 11/06/2021.
Relatório de ensaios LUM 0589/2021, emitido em 22/07/2021.
Relatório de ensaios LUM 0584/2021, emitido em 22/07/2021.
Relatório de ensaios LUM 0585/2021, emitido em 22/07/2021.
Relatório de ensaios LUM 0587/2021, emitido em 22/07/2021.
Relatório de ensaios LUM 0845/2021, emitido em 16/11/2021.
Relatório de ensaios LUM 0846/2021, emitido em 16/11/2021.
Relatório de ensaios LUM 0842/2021, emitido em 16/11/2021.
Relatório de ensaios LUM 0843/2021, emitido em 16/11/2021.
Relatório de ensaios LUM 0871/2021, emitido em 30/11/2021.
Relatório de ensaios LUM 0641a/2022, emitido em 03/05/2022.
Relatório de ensaios RLF 0010/2022, emitido em 01/06/2022.
Relatório de ensaios LUM 1534/2022, emitido em 02/09/2022.
Relatório de ensaios LUM 1879/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1880/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1881/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1882/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1872a/2022, emitido em 01/02/2023.

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dts.digital/check/31628470425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.0922
Certificate

Revisão: 09
Review

Relatório de ensaios LUM 1883/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1884/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1885/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1886/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1887/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1888/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1876/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1877/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1869/2022, emitido em 22/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1870/2022, emitido em 22/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1873/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1874/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1875/2022, emitido em 23/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1871/2022, emitido em 22/12/2022.
Relatório de ensaios LUM 1878/2022, emitido em 23/12/2022.

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Date

Relatório de auditoria PO 0060-2020, realizada em 30/01/2020.

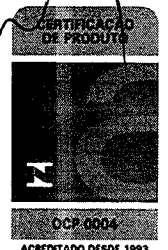
Este certificado está vinculado ao projeto:
This certificate is related to project

P00452350 – 09/08/2022.

Especificações:
Description

Não aplicável

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/316284725147318>



Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.0922
Certificate

Revisão: 09
Review

Anexo 01: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE

<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5973</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapfen® S.A. Marca: Zapfen® Modelo: LUMOS EVO ZL 5973 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 180 (W) Eficiência Luminosa: 141 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5974</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapfen® S.A. Marca: Zapfen® Modelo: LUMOS EVO ZL 5974 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 150 (W) Eficiência Luminosa: 147 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5975</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapfen® S.A. Marca: Zapfen® Modelo: LUMOS EVO ZL 5975 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 120 (W) Eficiência Luminosa: 152 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>
<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5977</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapfen® S.A. Marca: Zapfen® Modelo: LUMOS EVO ZL 5977 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 120 (W) Eficiência Luminosa: 153 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5979</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapfen® S.A. Marca: Zapfen® Modelo: LUMOS EVO ZL 5979 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 120 (W) Eficiência Luminosa: 149 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5981</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapfen® S.A. Marca: Zapfen® Modelo: LUMOS EVO ZL 5981 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 100 (W) Eficiência Luminosa: 154 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/316284> ou 025147318

Conforme art. 10. § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

TÜV

06P-0004

ACREDITADO DESDE 1993

(65)

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.0922
Certificate

Revisão: 09
Review

<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5957</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaganel S.A. Marca: Lumos Evo ZL 5957 Modelo: Lumos Evo ZL 5957 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 80 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 168 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5964</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaganel S.A. Marca: Lumos Evo ZL 5964 Modelo: Lumos Evo ZL 5964 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 80 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 167 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 5985</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaganel S.A. Marca: Lumos Evo ZL 5985 Modelo: Lumos Evo ZL 5985 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 80 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 160 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>
<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4950</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaganel S.A. Marca: Lumos Evo ZL 4950 Modelo: Lumos Evo ZL 4950 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 80 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 151 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4952</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaganel S.A. Marca: Lumos Evo ZL 4952 Modelo: Lumos Evo ZL 4952 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 80 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 146 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4954</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaganel S.A. Marca: Lumos Evo ZL 4954 Modelo: Lumos Evo ZL 4954 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 80 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 144 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/316284725147318>

Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 218, da Lei 10.408, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

[Handwritten signatures and stamps]

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

INMETRO

REGISTRO 006752/2020

ACREDITADO DESDE 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

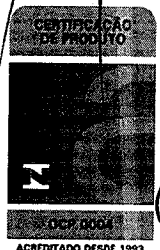
Certificado: **TÜV 20.0922**
Certificate

Revisão: **09**
Review

<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4956</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zagonel S.A. Marca: Zagonel Modelo: LUMOS EVO ZL 4956 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 60 (W) Eficiência Luminosa: 147 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4957</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zagonel S.A. Marca: Zagonel Modelo: LUMOS EVO ZL 4957 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 50 (W) Eficiência Luminosa: 158 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4959</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zagonel S.A. Marca: Zagonel Modelo: LUMOS EVO ZL 4959 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 50 (W) Eficiência Luminosa: 158 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>
<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4961</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zagonel S.A. Marca: Zagonel Modelo: LUMOS EVO ZL 4961 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 50 (W) Eficiência Luminosa: 150 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4963</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zagonel S.A. Marca: Zagonel Modelo: LUMOS EVO ZL 4963 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 40 (W) Eficiência Luminosa: 143 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>	<p>Modelo: Lumos Evo ZL 4965</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zagonel S.A. Marca: Zagonel Modelo: LUMOS EVO ZL 4965 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 30 (W) Eficiência Luminosa: 156 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 66.000 (h)</p> <p>INMETRO, PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/3162847425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.408, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



[Handwritten signatures and initials]





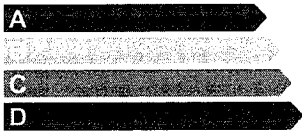
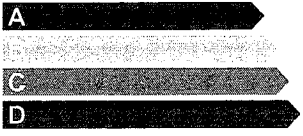



TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: **TÜV 20.0922**
Certificate

Revisão: **09**
Review

Modelo: Lumos Evo ZL 4967		Modelo: Lumos Evo ZL 4969			
 <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaponei S.A. Marca: Zaponei Modelo: LUMOS EVO ZL 4967 Tipo: Tecnologia LED</p>		 <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaponei S.A. Marca: Zaponei Modelo: LUMOS EVO ZL 4969 Tipo: Tecnologia LED</p>			
<p>Mais eficiente</p> <p>A  A</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>Menos eficiente</p>		<p>Mais eficiente</p> <p>A  A</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>Menos eficiente</p>			
<p>Potência</p> <p>30 (W)</p>	<p>Eficiência Luminosa</p> <p>154 (lm/W)</p>	<p>Vida Declarada Nominal</p> <p>66.000 (h)</p>	<p>Potência</p> <p>30 (W)</p>	<p>Eficiência Luminosa</p> <p>152 (lm/W)</p>	<p>Vida Declarada Nominal</p> <p>66.000 (h)</p>
 <p>PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p>		 <p>PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p>		 <p>Registro 006732/2020</p>	
<p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>		<p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p> <p>2015/XYZ</p>			

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/3162847> 25147318

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

INMETRO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

(68)

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: **TÜV 20.0922**
Certificate

Revisão: **09**
Review

Anexo 02: Planilha de Especificações Técnicas – PET

ANEXO F – MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	ZAGONEL
FORNECEDOR	ZAGONEL S.A.
FABRICANTE	ZAGONEL S.A.
02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED / CREE – CMFamily LEDs / IP67 / 66.000h
MARCA/MODELO DO LED	CREE / CM Family LEDs
TIPO DA LUMINÁRIA	Luminária LED
VIDA DECLARADA (h)	66.000

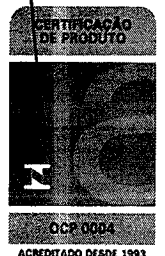
(*) Composição do Código da Família
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refletor e difusor / Vida declarada nominal

CODIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓPTICO (***) (%)	EE (***) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO LABORATÓRIO
7897273274824	Lumos Evo Zi 4950	127 e 220	50-60	80	>0,98	12.080	NA	151	70	5000	LUM 1879-2022
7897273274848	Lumos Evo Zi 4952	127 e 220	50-60	80	>0,98	11.680	NA	146	70	4000	LUM 1880-2022
7897273274862	Lumos Evo Zi 4954	127 e 220	50-60	80	>0,98	11.520	NA	144	70	3000	LUM 1881-2022
7897273274886	Lumos Evo Zi 4956	127 e 220	50-60	60	>0,98	8.820	NA	147	70	3000	LUM 1882-2022
7897273274893	Lumos Evo Zi 4957	127 e 220	50-60	50	>0,97	7.900	NA	158	70	5000	EMC 0099-2020 LUM 0467-2020 LUM 1872-2022
7897273274916	Lumos Evo Zi 4959	127 e 220	50-60	50	>0,97	7.900	NA	158	70	4000	LUM 1883-2022
7897273274947	Lumos Evo Zi 4961	127 e 220	50-60	50	>0,97	7.500	NA	150	70	3000	LUM 1884-2022
7897273274961	Lumos Evo Zi 4963	127 e 220	50-60	40	>0,98	5.720	NA	143	70	3000	LUM 1885-2022
7897273274985	Lumos Evo Zi 4965	127 e 220	50-60	30	>0,98	4.680	NA	156	70	5000	LUM 1886-2022
7897273275005	Lumos Evo Zi 4967	127 e 220	50-60	30	>0,98	4.620	NA	154	70	4000	LUM 1887-2022
7897273275029	Lumos Evo Zi 4969	127 e 220	50-60	30	>0,98	4.560	NA	152	70	3000	LUM 1888-2022
7897273263064	Lumos Evo Zi 5957	127 e 220	50-60	80	>0,98	13.440	NA	168	70	5000	LUM 1876-2022
7897273265455	Lumos Evo Zi 5964	127 e 220	50-60	80	>0,98	13.360	NA	167	70	4000	LUM 1877-2022
7897273274732	Lumos Evo Zi 5973	127 e 220	50-60	180	>0,98	25.380	NA	141	70	3000	EMC 0095-2020 LUM 0439a-2020 LUM 1869-2022
7897273274749	Lumos Evo Zi 5974	127 e 220	50-60	150	>0,98	22.050	NA	147	70	3000	EMC 0097-2020 LUM 0440a-2020 LUM 1870-2022
7897273274756	Lumos Evo Zi 5975	127 e 220	50-60	120	>0,98	18.240	NA	152	70	5000	LUM 1873-2022
7897273274770	Lumos Evo Zi 5977	127 e 220	50-60	120	>0,98	18.360	NA	153	70	4000	LUM 1874-2022
7897273274794	Lumos Evo Zi 5979	127 e 220	50-60	120	>0,98	17.880	NA	149	70	3000	LUM 1875-2022
7897273274817	Lumos Evo Zi 5981	127 e 220	50-60	100	>0,98	15.400	NA	154	70	3000	EMC 0098-2020 LUM 0441a-2020 LUM 1871-2022
7897273277498	Lumos Evo Zi 5985	127 e 220	50-60	80	>0,98	12.800	NA	160	70	3000	LUM 1868-2022

(**) EE – Eficiência Energética (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/316284725147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



Handwritten signatures and marks.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.0922
Certificate

Revisão: 09
Review

Natureza das Revisões e Data:
Nature of Reviews e Date

Revisão: 00 – 17/09/2020
Review

01 – 22/01/2021

02 – 06/04/2021

03 – 03/08/2021

04 – 11/08/2021

05 – 13/12/2021

06 – 28/07/2022

07 – 20/09/2022

08 – 23/11/2022

09 – 08/02/2023

Certificação Inicial.

Alterações no invólucro dos modelos Lumos Evo ZL-59XX.

Substituição de emendas por conector.

Alterações no invólucro dos modelos ZL 4950, ZL 4952, ZL 4954 e ZL 5975; Atualização da razão social; Atualização da eficiência do modelo ZL 5975; Inclusão de versões.

Correção de erro de digitação do fluxo luminoso do modelo ZL 5977.

Inclusão de versões; Alterações no invólucro dos modelos Lumos Evo ZL-49XX; Atualização da eficiência do modelo ZL 5975; Inclusão de DPS; Inclusão de conector para DPS e correção do código de barras do modelo ZL 5964.

Inclusão da tomada de relé fotoelétrico do fabricante ALBA; Atualização do certificado para a nova Portaria Inmetro nº 62/2022.

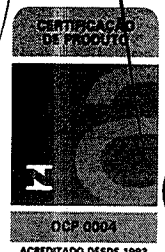
Alteração dos valores nominais de fluxo luminoso e eficiência energética do modelo Lumos Evo ZL 4969 e suas versões.

Alteração dos valores nominais de fluxo luminoso e eficiência energética do modelo Lumos Evo ZL 4957 e suas versões.

Alteração de projeto (atualização da versão do LED com atualização dos valores nominais de fluxo luminoso e eficiência energética para todos os modelos).

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/31628476425147318>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2023

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa TDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.316.345/00001-04, com sede na Rua 1, 30, Parque Industrial – Renascença – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
2. DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
4. DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Douglas Agustini, Portador(a) do RG sob nº 12.852.486-0 e CPF nº 088.475.309-38, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
5. DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com

Telefone: (46) 99111-1145

Renascença-PR, 16 de junho de 2023

DOUGLAS AGUSTINI
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 177420/D
(46) 99111-1145

36.316.345/0001-04
TDA ENGENHARIA LTDA

TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.316.345/0001-04
Douglas Agustini
CPF: 088.475.309-38
Sócio Administrador

CNPJ 36.316.345/0001-04
Rua 1, 30, Parque Industrial – RENASCENÇA – PR
(46) 99111-1145 (46) 99940-3061 (46) 99116-3721
www.tdaengenhariapr.com.br
E-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com

TDA

Engenharia

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

TDA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 36.316.345/0001-04, com sede Rua 1, 30, Parque Industrial – Renascença-PR, neste ato representada por Douglas Agustini, CPF 088.475.309-38, sócio administrador / Engenheiro Eletricista, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizara visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº08/2023e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõemo processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.

Renascença-PR, 16 de junho de 2023.

DOUGLAS AGUSTINI
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 177420/D
(46) 99111-1145

36.316.345/0001-04

TDA ENGENHARIA LTDA

TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:36.316.345/0001-04
Douglas Agustini
CPF: 088.475.309-38
RG: 12.852.486-0
Sócio Administrador

CNPJ 36.316.345/0001-04
Rua 1, 30, Parque Industrial – RENASCENÇA – PR
(46) 99111-1145 (46) 99940-3061 (46) 99116-3721
www.tdaengenhariapr.com.br
E-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com

[Handwritten signature and initials]

72



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **81028/2023**

Validade: 30/06/2023

Nome Civil: DOUGLAS AGUSTINI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-177420/D
Registro Nacional : 1718371918
Registrado(a) desde : 18/03/2019

Filiação : NELSON AGUSTINI

DIRCY IGNES FABRIN AGUSTINI

Data de Nascimento : 11/11/1996

Documento de Identidade : 128524860 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 08847530938

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 08/03/2019

Diplomação : 11/03/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72395 - TDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36316345000104

Desde: 05/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

78287 - VOGEL E SCHMINSKY LTDA

CNPJ: 45309083000133

Desde: 17/02/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 177436/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.316.345/0001-04
Local da Sede: Renascença - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 12 de junho de 2023

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



[Handwritten signature]

74



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TDA ENGENHARIA LTDA
36.316.345/0001-04

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.MFWV.83N9.18UV.9NLP.KGTT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

75

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209276391	CNPJ 36.316.345/0001-04	
NOME EMPRESARIAL TDA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.A4.B6.8B.5A.16.6F.2C.B7.DF.55.6C.F4.D9.E7.18.C4.25.DC.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	169933788153972821 2	07/07/2022 a 07/07/2023	Não
Procurador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	169933788153972821 2	07/07/2022 a 07/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C6.A4.B6.8B.5A.16.6F.2C.B7.DF.55.6C
.F4.D9.E7.18.C4.25.DC.E0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2023 às 13:40:29

78.32.C6.9E.FD.B9.C5.4B
5F.82.1D.DB.33.EC.A4.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]

Entidade: TDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.316.345/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 800.216,08	R\$ 964.009,33
CIRCULANTE		R\$ 650.216,08	R\$ 687.694,03
DISPONIBILIDADES		R\$ 286.397,18	R\$ 271.339,91
NUMERARIOS EM ESPECIES		R\$ 286.397,18	R\$ 271.339,91
CAIXA GERAL		R\$ 286.397,18	R\$ 271.339,91
CLIENTES		R\$ 238.628,75	R\$ 248.973,82
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 238.628,75	R\$ 248.753,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 238.628,75	R\$ 248.753,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 219,92
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 219,92
ESTOQUES		R\$ 125.190,15	R\$ 167.380,30
ESTOQUES		R\$ 125.190,15	R\$ 167.380,30
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 125.190,15	R\$ 167.380,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 276.315,30
IMOBILIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 276.315,30
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 150.000,00	R\$ 276.315,30
INSTALACOES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 36.190,15
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 90.125,15
PASSIVO		R\$ 800.216,08	R\$ 964.009,33
CIRCULANTE		R\$ 24.278,49	R\$ 37.969,72
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 24.278,49	R\$ 37.969,72
FORNECEDORES		R\$ 20.944,32	R\$ 20.944,32
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 20.944,32	R\$ 20.944,32
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.014,27	R\$ 3.125,15
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R\$ 1.014,27	R\$ 3.125,15
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.319,90	R\$ 13.900,25
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.860,10	R\$ 12.110,40
INSS A RECOLHER		R\$ 459,80	R\$ 1.789,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 775.937,59	R\$ 926.039,61
CAPITAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 375.937,59	R\$ 526.039,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 375.937,59	R\$ 526.039,61
LUCRO ACUMULADO		R\$ 35.108,13	R\$ 375.937,59
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 340.829,46	R\$ 150.102,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.A4.B6.8B.5A.16.6F.2C.B7.DF.55.6C.F4.D9.E7.18.C4.25.DC.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.316.345/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 340.829,46	R\$ 150.102,02
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R\$ 465.331,17	R\$ 649.058,00
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R\$ 470.521,17	R\$ 670.082,32
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R\$ 470.521,17	R\$ 670.082,32
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.820,00
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 470.521,17	R\$ 668.262,32
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.190,00)	R\$ (21.024,32)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R\$ (5.190,00)	R\$ (21.024,32)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (5.190,00)	R\$ (21.024,32)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (82.207,45)	R\$ (280.361,10)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (82.207,45)	R\$ (280.361,10)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R\$ (82.207,45)	R\$ (280.361,10)
(-) FRETE S COMPRAS		R\$ (160,00)	R\$ (459,92)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 835,32
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (55.974,51)	R\$ (280.736,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.294,26)	R\$ (218.594,88)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.294,26)	R\$ (218.594,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18.485,30)	R\$ (150.755,75)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (9.180,15)	R\$ (125.630,60)
(-) PRO-LABORE		R\$ (6.180,15)	R\$ (22.000,00)
(-) FGTS		R\$ (3.125,00)	R\$ (3.125,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (23.808,96)	R\$ (67.839,13)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.190,15)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (3.600,00)	R\$ (3.580,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R\$ (1.250,50)	R\$ (8.123,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.315,15)	R\$ (3.190,15)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.125,18)	R\$ (3.125,15)
(-) TELEFONE		R\$ (918,19)	R\$ (2.125,15)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.125,15)	R\$ (3.190,19)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (32.190,19)
(-) CONsertos e REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.125,15)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (84.944,14)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (66.318,95)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 125.190,15	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS EXTERNAS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (3.125,15)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES DIVERSAS		R\$ (125,12)	R\$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (319,18)	R\$ (0,00)
(-) INFORMATICA E TECNOLOGIA INTERNET		R\$ (815,19)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E PORTES		R\$ (90,15)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.A4.B6.8B.5A.16.6F.2C.B7.DF.55.6C.F4.D9.E7.18.C4.25.DC.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TDA ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNP: 36.316.345/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Agilinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total: (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCRO ACUMULADO (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	400.000,00	35.108,13	340.829,46	775.937,59
Lucro Líquido		340.829,46	(-340.829,46)	0,00
zeramento das contas de resultado			150.102,02	150.102,02
Saldo Final em 31.12.2022	400.000,00	375.937,59	150.102,02	926.039,61
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.A4.B6.8B.5A.16.6F.2C.B7.DF.55.6C.F4.D9.E7.18.C4.25.DC.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TDA ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.316.345/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TDA ENGENHARIA LTDA
 NIRE 41209276391
 CNPJ 36.316.345/0001-04
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município PATO BRANCO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/03/2020
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 10/03/2020
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1438

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TDA ENGENHARIA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1438
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.A4.B6.8B.5A.16.6F.2C.B7.DF.55.6C.F4.D9.E7.18.C4.25.DC.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

TDA

Engenharia

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente (inserir nome da empresa). Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	687.694,03 37.969,72	18,11
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	687.694,03 37.969,72	18,11
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	964.009,33 37.969,72	25,39

Legenda:

AC - Ativo Circulante
 RLP - Realizável a Longo
 PrazoAT - Ativo Total
 ELP - Exigível a Longo
 PrazoPC - Passivo
 Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Pato Branco, 14 de junho de 2023.

VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904

Assinado de forma digital por VALDEMIR LUIZ
 BIAVA:60433914904
 Dados: 2023.06.14 09:34:10 -03'00'

Valdemir Luiz Biava 36.316.345/0001-04
 DOUGLAS AGUSTINI CRC 33.561/O-3
 Engenheiro Eletricista
 CREA-PR 177420/D
 (46) 99111-1145
 TDA ENGENHARIA LTDA

Douglas Agusitni
 CPF: 088.475.309-38
 Sócio Administrador

CNPJ 36.316.345/0001-04
 Rua 1, 30, Parque Industrial – RENASCENÇA – PR
 (46) 99111-1145 (46) 99940-3061 (46) 99116-3721
 www.tdaengenhariapr.com.br
 E-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com

85

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750105954 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 321462

Data da publicação: Jun 13 2023 5:48PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna




✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Jun 13 2023 5:48PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Jun 13 2023 5:48PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br




Apólice N° 017412023000107750105954
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 352452

bmg | Seguros

Seguro Garantia
 LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
 INSCRITO NO CNPJ: 77.816.510/0001-66
 COM SEDE NA: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO
 CEP: 85601-030 - Francisco Beltrao - PR

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

TDA ENGENHARIA LTDA
 INSCRITO NO CNPJ/MF: 36.316.345/0001-04
 COM SEDE NA: RUA MARCO MENOSSO, 44 - SAO FRANCISCO
 CEP: 85504-798 - Pato Branco - PR

até o valor de:

R\$ 1.400,00 - UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° LICITACAO TOMADA DE PRECOS N° 08/2023 - PROCESSO SISTEMA N° 411/2023 - PROCESSO I DOC N° 9144/2023-Contratação de empresa para execução de extensão de rede de energia elétrica trifásica de média tensão (13,8 kV), rede de baixa tensão e instalação de um posto de transformação de 75 KVA, padrão COPEL, para atendimento da alimentação das comportas do projeto de contenção de cheias, em rede privada localizada no Parque de Exposições Jaime Canet J.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 14/06/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/09/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202011493

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
 CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750105954
Endosso N° 0000000
Proposta N° 352452
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: TDA ENGENHARIA LTDA

[Handwritten signatures and marks]
84

Apólice N° 017412023000107750105954
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 352452
 Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
 Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	20/06/2023	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 13 DE JUNHO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412023000107750105954
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 352452
 Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: TDA ENGENHARIA LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

Apólice N° 017412023000107750105954
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 352452
 Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: TDA ENGENHARIA LTDA

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750105954
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 352452
 Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: TDA ENGENHARIA LTDA

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;

c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato

Apólice N° 017412023000107750105954
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 352452
 Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: TDA ENGENHARIA LTDA

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750105954
Endosso N° 0000000
Proposta N° 352452
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: TDA ENGENHARIA LTDA

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

Apólice N° 017412023000107750105954
Endosso N° 0000000
Proposta N° 352452
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: TDA ENGENHARIA LTDA

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

J.P.
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Apólice N°:

1007500105954

Endosso:

00000000

Proposta:

352452

Ramo:

75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela:

20/06/2023

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7

Parcela	1/1	Vencimento	20/06/2023
Agência/Código Cedente			
Espécie	Quantidade		
RC			
Valor do Documento		150,00	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número		
109	01095709-7		
Número do Documento			
1007500105954			
Sacado	TDA ENGENHARIA LTDA		
Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09016 09570.971896 60087.920009 6 93870000015000

Local de Pagamento				Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO							
Cedente/Sacador				Agência/Código Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	RC	Quantidade	Data do Processamento	Nosso Número	
13/06/2023	1007500105954/00000000/001			Parcela 1 / 1	13/06/2023	109/01095709-7	
Uso do Banco	CP	Carteira	Moeda	Valor	(=) Valor do Documento		
		109	R\$		150,00		
Instruções							
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.							
(-) Desconto							
(-) Outras Deduções							
(+) Mora/Multa							
(+) Outros Acréscimos							
(=) Valor Cobrado							
Sacado				TDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 036.316.345/0001-04			
RUA MARCO MENOSO 44 - SAO FRANCISCO				CEP - 85504-798 - Pato Branco/PR			
Sacador/Cedente				BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



92

[Handwritten signature]

Banco
341-ITAU UNIBANCO S.A.

Linha digitável
**34191090160957097189660087920009693870
000015000**

Autenticação
10261614062306252

Data/Hora
14/06/2023 11:13:07

Operacao
PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB

Banco Cedente
ITAÚ UNIBANCO BM S.A.

Beneficiário
19486258000178-BMG SEGUROS SA

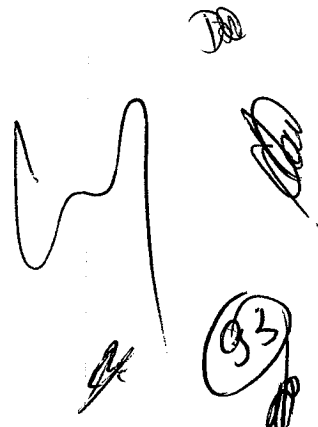
Pagador
36316345000104-TDA ENGENHARIA LTDA

Data Vencimento
20/06/2023

Valor Documento
150.00

Valor Total
150.00

Aviso:
**PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO
PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE
VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR
PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE
CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE
TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A
VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU
INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO,
QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA
PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE
DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO
VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E
REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR
OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA
APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.**

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and a circled number '33'.

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/emite_certidoes2_2011.asp?entcodigo=01741&entcgc=19486258000178

[Handwritten signatures and stamps]

94
1/2

01/06/2023, 15:33

Certidão de Administradores da Susep

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANTANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_01062023_153353_246**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2023



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

JAB
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

01/06/2023, 15:33

Certidão de Regularidade da Susep

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_01062023_153332_207**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

